



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Sexta-feira, 06 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1196

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Resoluções	3
Outros Atos	4
Licitações e Contratos	10
Extrato	10
Aviso de Licitação	11
Concursos Públicos/Processos Seletivos	11
Convocação	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba

CNPJ 55.354.302/0001-50

Praça Padre Felix, 80

Telefone: (18) 3997-9070

Site: www.taciba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba

CNPJ 68.165.844/0001-26

Av. Moisés Calixto, 810

Telefone: (18) 3997-1247

Site: www.camarataciba.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Sexta-feira, 06 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1196

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 479 DE 5 DE JUNHO DE 2025.

“Revogar a portaria de designação de servidor público municipal que especifica e dá outras providências. ”

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a Portaria nº 28, de 2 de janeiro de 2025, que designou o (a) servidor (a) público(a) municipal, **ROSIRENE ANTONIA DA SILVA**, registrado(a) sobre a matrícula funcional nº 4685, para exercer a função gratificada de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taciba, aos 5 de junho de 2025.

IZIDORO ARCESTI RICCI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

BEATRIZ RODRIGUES

Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 480 DE 5 DE JUNHO DE 2025.

“Dispõe sobre transferência de Setor de Trabalho de servidor (a) público (a) municipal. ”

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR o (a) servidor (a) **ROSIRENE ANTONIA DA SILVA**, registrado(a) sob matrícula nº 4685, lotado(a) no cargo de **OPERADOR DE COMPUTADOR**, para exercer as suas funções junto ao Setor da Educação - EMEIF Profª Arminda Custódio de Pádua Marcelino, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taciba, aos 5 de junho de 2025.

IZIDORO ARCESTI RICCI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

BEATRIZ RODRIGUES

Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 481 DE 5 DE JUNHO DE 2025.

“Dispõe sobre transferência de Setor de Trabalho de servidor (a) público (a) municipal. ”

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR o (a) servidor (a) **JOISI CARLA TEODORO VIEIRA**, registrado(a) sob matrícula nº 101699, lotado(a) no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, para exercer as suas funções junto ao Setor da Assistência Social, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taciba, aos 5 de junho de 2025.

IZIDORO ARCESTI RICCI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

BEATRIZ RODRIGUES

Secretária Municipal de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Sexta-feira, 06 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1196

Página 3 de 11

Resoluções

CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TACIBA

RESOLUÇÃO CMAS 002/2025

06 de Junho de 2025

“Dispõe sobre a aprovação de Retificação do Demonstrativo Sintético de Execução Físico-Financeiro referente aos anos 2020/2021 e 2022 sobre a regularização de Prestação de Contas.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 705/2018, que dispõe em seu art. 1º que o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS é um órgão de instância municipal deliberativa do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social, de caráter permanente, de composição paritária entre governo e sociedade civil;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho, em Assembleia Ordinária, realizada em 05 de Junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, de forma total, as retificações realizadas no Demonstrativo Sintético de Execução Físico-Financeiro referentes aos anos 2020/2021 e 2022 para regularização de Prestação de Contas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Taciba-SP, 06 de Junho de 2025.

Rosângela Rodrigues da Rocha

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Sexta-feira, 06 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1196

Página 4 de 11

Outros Atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua: Manoel Hipólito S/N Centro-Taciba-SP

CEP: 19590.000

FONE: (18)3997-7258 E-mail: assistenciasocial@taciba.sp.gov.br



EDITAL 01/2025

PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO DESEMPREGO – PEAD

“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”

A Prefeitura Municipal de Taciba, através da Secretaria Municipal de Assistência Social torna público o edital de abertura das inscrições para o Programa Emergencial de Auxílio Desemprego – PEAD, nos termos da Lei Municipal nº 863 de 16 de maio de 2025 (com as alterações introduzidas pelo Decreto Municipal 286 de 03 de junho de 2025) e demais normas legais vigentes.

1. DAS VAGAS

Para este fim, terá adesão ao programa até cinquenta (50) pessoas, de ambos os sexos, convocados de acordo com a necessidade da municipalidade:

- quinze (15) pessoas com carga horária de oito (08) horas diárias (40 horas semanais), bolsa-auxílio de um (01) salário mínimo vigente;
- trinta e cinco (35) pessoas com carga horária de (04) quatro horas diárias (20 horas semanais), bolsa-auxílio de 50% do salário mínimo vigente;

Poderá se inscrever pessoas com idade a partir de 18 anos, residentes há pelo menos um (01) ano no município de Taciba (Anexo I).

O programa terá duração de seis (06) meses podendo ser prorrogado por até (02) dois anos, com possibilidade de encerramento a qualquer momento por ambas as partes, conforme previsto em Lei.

Os participantes deverá seguir rigorosamente as regras do Programa, que não estabelece vínculo empregatício entre os beneficiários e o Município. Para mais informações, consulte a Secretaria Municipal de Assistência Social



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Sexta-feira, 06 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1196

Página 5 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua: Manoel Hipólito S/N Centro-Taciba-SP

CEP: 19590.000

FONE: (18)3997-7258 E-mail: assistenciasocial@taciba.sp.gov.br



2. PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

- **Período:** 09 e 10 de junho de 2025
- **Horário:** Das 08h00 às 17 h00 horas
- **Local:** Clube Municipal de Taciba (em frente ao PSF Central)

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

O candidato deverá atender aos seguintes critérios:

- Residir no Município de Taciba a no mínimo 01 ano, o que será comprovado mediante apresentação de documento hábil de acordo com os documentos (anexo I);
- Situação de desemprego igual ou superior a 6 (seis) meses, ou sem oportunidade de trabalho, e não ser beneficiário do seguro-desemprego, da Previdência Social pública ou privada, inclusive Benefício de Prestação Continuada (BPC);
- Idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Não ter sido demitido ou exonerado a bem do serviço público;
- Não ser aposentado ou estar em idade de aposentadoria compulsória;
- Ser eleitor no município de Taciba;
- Aceitar os termos do programa emergencial de Auxílio-Desemprego mediante assinatura de termo de adesão.
- Não será admitido mais do que 02 (dois) beneficiários por núcleo familiar.

No caso de o número de inscrições superar o número de bolsa oferecidas, a seleção se dará mediante os critérios estabelecidos e regulamentados na legislação.

3.1 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:

- Cópia do RG e CPF;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Sexta-feira, 06 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1196

Página 6 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua: Manoel Hipólito S/N Centro-Taciba-SP

CEP: 19590.000

FONE: (18)3997-7258 E-mail: assistenciasocial@taciba.sp.gov.br



- Comprovante de residência atualizado;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (pode ser digital);
- Formulário de Inscrição a ser preenchido no local de inscrição (Anexo II);

Após efetivada a inscrição não será aceito pedido de alteração dos dados informados pelo candidato na ficha de inscrição.

O candidato que preencher incorretamente sua inscrição ou fizer qualquer declaração falsa, inexata ou ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas na Lei Municipal nº 863 de 16 de maio de 2025 (com as alterações introduzidas pelo Decreto Municipal 286 de 03 de junho de 2025), terá sua inscrição **CANCELADA**, tendo em consequência, anulado os atos dela decorrentes, mesmo selecionado ou ainda que o fato seja constatado posteriormente.

A inscrição do candidato implica na aceitação integral das normas e condições estabelecidas neste Edital e na legislação pertinente, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4 - DAS ENTREVISTAS

O candidato selecionado será entrevistado pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, juntamente com equipe de técnicos da Secretaria Municipal de Assistência Social com objetivo de otimizar o aproveitamento, obter melhor desempenho, identificar as experiências, aptidões profissionais ou área de afinidade que possa contribuir com a formação profissional e a função a ser exercida pelo candidato.

O candidato deverá apresentar no ato da entrevista documento original com foto (Rg, CNH, CTPS, dentre outros que permita sua identificação).

5 - DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação obedecerá aos critérios definidos na Lei Municipal nº 863 de 16 de maio de 2025 (com as alterações introduzidas pelo Decreto Municipal 286 de 03 de junho de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Sexta-feira, 06 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1196

Página 7 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua: Manoel Hipólito S/N Centro-Taciba-SP

CEP: 19590.000

FONE: (18)3997-7258 E-mail: assistenciasocial@taciba.sp.gov.br



2025) e a entrevista realizada.

A classificação final se dará em lista única, que será divulgada até o dia **13 de junho de 2025**, com afixações na Secretaria Municipal de Assistência Social, no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e publicação na Imprensa Municipal Oficial.

6 - ADESÃO AO PROGRAMA

A lista dos candidatos classificados para preenchimento das vagas disponíveis será publicada na Imprensa Oficial do Município de Taciba.

O candidato habilitado fará adesão ao programa por tempo determinado, nos termos da Lei Municipal nº 863 de 16 de maio de 2025 com as alterações introduzidas pelo Decreto Municipal 286 de 03 de junho de 2025. O candidato será selecionado segundo a ordem de classificação e convocado pela Secretaria de Assistência Social de acordo com a necessidade da municipalidade para apresentar os documentos e assinar o termo de adesão.

Izidoro Arcesti Ricci

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Sexta-feira, 06 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1196

Página 8 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua: Manoel Hipólito S/N Centro-Taciba-SP

CEP: 19590.000

FONE: (18)3997-7258 E-mail: assistenciasocial@taciba.sp.gov.br



ANEXO I

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS NO ATO DA INSCRIÇÃO

DOCUMENTOS PESSOAIS

Documento de todos os moradores (incluindo o candidato):

- RG e CPF;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Carteira de trabalho.

COMPROVANTES DE TEMPO DE RESIDÊNCIA

O interessado em participar deverá residir no Município de Taciba, comprovando o tempo de residência mediante apresentação de no mínimo 2 (dois) documentos abaixo relacionados, em nome do interessado ou genitor:

- Declaração Escolar (Estadual ou Municipal) em nome do interessado;
- Carteira de Vacinação em nome do interessado;
- Declaração do PSF em nome dos interessados;
- Contrato de locação em nome do interessado ou genitor devidamente assinado, inclusive com testemunhas;
- Conta de água, energia ou telefone (em nome do candidato ou genitor);
- Correspondência de Órgão Oficial (em nome do candidato ou genitor);
- Título de eleitor.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Sexta-feira, 06 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1196

Página 9 de 11

FICHA DE INSCRIÇÃO

Programa Emergencial de Auxílio Desemprego – PEAD “Construindo uma Nova História”

Dados Pessoais

Nome: _____

Estado Civil: _____ Data de Nascimento: ____/____/____ Idade: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____ CPF: _____

Título de Eleitor: _____ Zona: _____ Seção: _____

Endereço: _____ Número: _____

Bairro: _____ CEP: _____ Ponto de Referência: _____

Telefone: (____) _____ E-mail: _____

Gênero:

() Masculino () Feminino () Prefiro não informar

Escolaridade:

() Ensino Fundamental () Ensino Médio () Ensino Superior

() Completo () Incompleto

Possui filhos? () Sim () Não Quantos? _____ Idade(s): _____

Tipo de Moradia: () Própria () Alugada () Cedida

Possui Deficiência? () Sim () Não Qual? _____

Está desempregado (a)? () Sim () Não Há quanto tempo? _____

Qual a sua disponibilidade de jornada de trabalho:

() 04 horas diárias (20 horas semanais) () 08 horas diárias (40 horas semanais)

Assinatura do Candidato

Visto Funcionário

Declaração de Veracidade

Declaro que as informações aqui prestadas são inteiramente verdadeiras. Estou ciente de que em caso de comprovação de falsidade de qualquer dessas informações, meu cadastramento no Programa Emergencial de Auxílio Desemprego será cancelado, mesmo que venha a ser selecionado (a).

Taciba/SP, ____/ 06 / 2025

Assinatura do Candidato



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Sexta-feira, 06 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1196

Página 10 de 11

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro nº: 9/2025

Processo nº: 41/2025

Pregão Eletrônico nº: 07/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Taciba.

Contratado: SIMONE KACIANO DE ARAÚJO ME

Objeto: **Aquisição de material escolar e de escritório destinado à Secretaria de Educação e Rede Pública Municipal de Ensino.**

Valor Total: R\$ 64.264,56(Sessenta e Quatro Mil, Duzentos e Sessenta e Quatro Reais e Cinquenta e Seis Centavos)

Vigência: 12 (doze) meses.

Autoridade: Izidoro Arcesti Ricci

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro nº: 9-1/2025

Processo nº: 41/2025

Pregão Eletrônico nº: 07/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Taciba.

Contratado: ALIANCA UTILIDADES & SERVICOS LTDA

Objeto: **Aquisição de material escolar e de escritório destinado à Secretaria de Educação e Rede Pública Municipal de Ensino.**

Valor Total: R\$ 3.390,00(Três Mil, Trezentos e Noventa Reais).

Data: 02/06/2025

Vigência: 12 (doze) meses.

Autoridade: Izidoro Arcesti Ricci

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro nº: 9-2/2025

Processo nº: 41/2025

Pregão Eletrônico nº: 07/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Taciba.

Contratado: OMEGA MATERIAIS PARA ESCRITORIO

LTDA

Objeto: **Aquisição de material escolar e de escritório destinado à Secretaria de Educação e Rede Pública Municipal de Ensino.**

Valor Total: R\$ 109.023,69(Cento e Nove Mil e Vinte e Três Reais e Sessenta e Nove Centavos)

Data: 02/06/2025

Vigência: 12 (doze) meses.

Autoridade: Izidoro Arcesti Ricci

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro nº: 9-3/2025

Processo nº: 41/2025

Pregão Eletrônico nº: 07/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Taciba.

Contratado: MULTILISA COMERCIO DE VARIEDADES

LTDA

Objeto: **Aquisição de material escolar e de escritório destinado à Secretaria de Educação e Rede Pública Municipal de Ensino.**

Valor Total: R\$ 92.425,46(Noventa e Dois Mil, Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Seis Centavos)

Data: 02/06/2025

Vigência: 12 (doze) meses.

Autoridade: Izidoro Arcesti Ricci

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro nº: 9-4/2025

Processo nº: 41/2025

Pregão Eletrônico nº: 07/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Taciba.

Contratado: SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS

Objeto: **Aquisição de material escolar e de escritório destinado à Secretaria de Educação e Rede Pública Municipal de Ensino.**

Valor Total: R\$ 217.303,35 (Duzentos e Dezessete Mil, Trezentos e Três Reais e Trinta e Cinco Centavos)

Data: 02/06/2025

Vigência: 12 (doze) meses.

Autoridade: Izidoro Arcesti Ricci

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro nº: 9-5/2025

Processo nº: 41/2025

Pregão Eletrônico nº: 07/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Taciba.

Contratado: MELIM COMERCIAL LTDA ME

Objeto: **Aquisição de material escolar e de escritório destinado à Secretaria de Educação e Rede Pública Municipal de Ensino.**

Valor Total: R\$ 21.540,00(Vinte e Um Mil, Quinhentos e Quarenta Reais)

Data: 02/06/2025

Vigência: 12 (doze) meses.

Autoridade: Izidoro Arcesti Ricci

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Ata: 4-1/2024

Termo aditivo: Terceiro

Contratante: Prefeitura Municipal de Taciba

Contratado: Tiago Ferreira da Silva Mercado Cia LTDA

Objeto: Fica o preço do item Ovo bandeja c/ 30 unidades

Reajustado em 62%, passando de R\$ 17,15 para R\$ 27,89.

Assinatura: 18/03/2024

Data do aditivo: 30/05/2025

Fundamento: Art. 124 "b" da lei federal nº 14.133/2021

Autoridade: Izidoro Arcesti Ricci



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Sexta-feira, 06 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1196

Página 11 de 11

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025 - Republicação.

Pelo presente Edital, o Município de Taciba, Estado de São Paulo, faz saber que se encontra aberto o Pregão Eletrônico nº 13/2025, visando o "REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura prestação de serviço de Castração a Cães e Gatos e consultas médico-veterinária a animais pertencentes a pessoas que se encontrem em situação de vulnerabilidade economicamente, ou abandonados em situação de rua, que estejam sob os cuidados de pessoas que reconhecidamente resgatam cães e gatos," pelo período de 12 meses, conforme especificação contida no Anexo I deste edital, o qual encerrar-se-á no dia 24 de junho de 2025 às 13:30hs, sendo regido pela lei nº 14.133/2021. O edital encontra-se disponível no site: www.taciba.sp.gov.br - www.licitardigital.com.br. Demais informações pelo telefone (18) 3997-9070 - Setor de Licitações (Horário Comercial).

Izidoro Arcesti Ricci - Prefeito Municipal. Taciba 06/06/2025.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

LEI Nº 864 DE 6 DE JUNHO DE 2025

*Autoriza o Poder Executivo a
aumentar o repasse a
organização da sociedade civil
que especifica e dá outras
providências.*

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito municipal de Taciba, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a aumentar em R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), o valor do repasse a ser efetuado por meio da parceria firmada com a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Taciba - CNPJ nº 28.344.855/0001-59, nos termos da Lei nº 854 de 21 de fevereiro de 2025, que autoriza o Poder Executivo a firmar parcerias com organizações da sociedade civil que especifica e dá outras providências.

Art. 2º A liberação dos recursos financeiros será efetuada em 7 (sete) parcelas iguais de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) até 31 de dezembro de 2025.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taciba, 06 de junho de 2025.

IZIDORO ARCESTI RICCI

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Especial de Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal na data supra.

ANA PAULA PEREIRA DO VALE

Secretária Especial de Chefia de Gabinete